



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 / 2026

**Processo nº 0000483-20.2026.6.08.8000**

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de prestação de serviços de acesso à rede anel da enseada, celebrado com o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST**, na forma a seguir discriminada:

**Percentual de Reajuste: 4,18%**

**Novo Valor Mensal do Contrato: R\$ 689,08** (seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos)

**Novo Valor Total Estimado do Contrato : R\$ 39.177,50** (trinta e nove mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2022 a 2025	Liquidado no siafi	R\$ 23.581,32
<b>REAJUSTE</b>		
jan a dez/2026	R\$ 689,08 x 12 meses	R\$ 8.268,96
<b>TOTAL 2026</b>		<b>R\$ 8.268,96</b>
jan a out/2027	R\$ 689,08 x 10 meses	R\$ 6.890,80
01 a 19/nov/2027	R\$ 689,08 / 30 x 19 dias	R\$ 436,42
<b>TOTAL 2027</b>		<b>R\$ 7.327,22</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 39.177,50</b>

**Período de Vigência do reajuste: 01/01/2026 a 31/12/2026**

**Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Quarta – Do Preço e Reajustamento**



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 06/02/2026, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1528750** e o código CRC **DCBF90B5**.

0000483-50.2026.6.08.8000

1528750v2